



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 390/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 390/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se da **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária** encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre a alteração da meta financeira da Lei nº 6.544/2024 (Plano Plurianual – PPA) e da Lei nº 6.619/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO)**, bem como **autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) na Lei nº 6.706/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA)**, destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Conforme mensagem encaminhada pelo Prefeito Municipal, os recursos serão utilizados para **custear despesas com a contratação de empresa especializada para realização de eventos voltados à população idosa**, contemplando três ações principais:

- **Encontro dos Grupos de Convivência dos Idosos “Viva a Vida” – R\$ 75.000,00;**
- **Miss e Mister dos Idosos Oficial do Município – R\$ 75.000,00;**
- **Dia de Lazer com Idosos – R\$ 75.000,00.**

A proposta foi devidamente **deliberada e aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, conforme **Resolução nº 011/CMDDPI/2025, de 05 de novembro de 2025**.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

O projeto tramita **em regime de urgência especial**, tendo em vista a necessidade de execução das ações ainda no exercício de 2025.

II – JUSTIFICATIVA

A abertura do crédito especial visa **atender às demandas crescentes da população idosa de Tangará da Serra**, que vem ampliando sua participação nos grupos de convivência mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

As ações propostas contribuem diretamente para o **fortalecimento de vínculos sociais e familiares**, além de promover **qualidade de vida, bem-estar e inclusão social** das pessoas idosas, em conformidade com a **Política Nacional do Idoso (Lei Federal nº 8.842/1994)** e com o **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)**.

O crédito será aberto em consonância com os **artigos 41, inciso II, e 42 da Lei Federal nº 4.320/1964**, utilizando-se recursos provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**, conforme prevê o **artigo 43, § 1º, inciso III** da mesma lei.

Diante da natureza social e do respaldo legal, a proposta demonstra **clareza, finalidade pública e responsabilidade fiscal**, reforçando o compromisso do Município com políticas voltadas à dignidade da pessoa idosa.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta **Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos** manifesta-se **favorável à aprovação da Mensagem de Projeto de Lei Ordinária** que **autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 225.000,00**, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando sua **pertinência social e adequação legal**.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5684-FDB1-2560-353E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 11/11/2025 08:15:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 11/11/2025 08:18:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 11/11/2025 08:19:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5684-FDB1-2560-353E>